

COMUNICADO 1

Processo Seletivo para TRAINEE nº 01/2008, de 27/01/2008.

O CESPE, assessorando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE torna pública a realização do Processo Seletivo para Trainee de 2008, destinado a selecionar profissionais **RECÉM-FORMADOS** de nível superior, conforme a seguir:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O processo seletivo será realizado pelo CESPE/UnB – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – Universidade de Brasília e destina-se a recrutar e selecionar profissionais recém-formados - TRAINEE, conforme descrito no item 2 deste Comunicado.
- 1.2. O Programa de Trainee do SEBRAE Nacional objetiva incentivar profissionais com potencial e dispostos a construir **carreira de ANALISTA** alinhada aos princípios e metas estratégicas do SEBRAE Nacional.
- 1.3. Os candidatos selecionados e contratados deverão trabalhar como Trainee no SEBRAE Nacional, em Brasília/DF.
- 1.4. Poderão participar do processo candidatos graduados, tendo **concluído nível superior** entre **dez/2005 e dez/2007**, nos cursos definidos no perfil, item 2 deste comunicado.
- 1.5. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.6. A **contratação dos selecionados será por tempo determinado** - período de 1 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período. A depender do desempenho/performance do Trainee verificados por meio das avaliações, da disponibilidade de vagas e da adequação ao perfil estabelecido pelas áreas, o contrato poderá tornar-se por tempo indeterminado.
- 1.7. O Salário: **R\$ 3.296,08** (três mil duzentos e noventa e seis reais e oito centavos).
- 1.8. O SEBRAE oferece, além do salário, os seguintes benefícios fixos: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio-Educação para filhos e Seguro de Vida em Grupo; e o benefício flexível no valor mensal de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais).
- 1.9. Número de vagas: **20**.

2. PERFIL/PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS:

- 2.1. **ESCOLARIDADE:** Nível superior completo (Graduação).
- 2.2. **ANO DE CONCLUSÃO:** entre **dez/2005 e dez/2007**.

2.3. CONHECIMENTOS:

2.3.1. Conhecimentos gerais: Língua portuguesa - Compreensão e interpretação de textos, Tipologia textual, Ortografia oficial, Acentuação gráfica, Emprego das classes de palavras, Emprego do sinal indicativo de crase, Sintaxe da oração e do período, Pontuação, Concordância nominal e verbal, Regência nominal e verbal, Significação das palavras. **Atualidades** - Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. **Micro e Pequenas Empresas no Brasil** - Legislação, Atualidades, Políticas públicas, Realidade das micro e pequenas empresas, Políticas de apoio às micro e pequenas empresas, Mecanismos de apoio às exportações.

2.3.2. Inglês ou espanhol (conhecimentos intermediários): correção gramatical; compreensão textual; organização e desenvolvimento de idéias; qualidade da linguagem.

2.3.3. Raciocínio lógico: Conceitos básicos de raciocínio lógico: proposições; valores lógicos das proposições; sentenças abertas; número de linhas da tabela verdade; conectivos; proposições simples; proposições compostas. Tautologia. Operação com conjuntos.

2.3.4. Dissertação: Tema da atualidade. Serão avaliados - conhecimento sobre o tema; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão (aprofundamento do tema, argumentação, criticidade, uso de exemplos, dados, citações); clareza e objetividade da exposição e gramática oficial (recurso de linguagem, adequação do vocabulário/linguagem, construção dos períodos, ortografia, grafia, pontuação, concordância).

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. Ter sido aprovado em todas as fases do processo seletivo.
- 3.2. Apresentar o comprovante de escolaridade (Diploma ou Certificado ou Declaração de graduação) relativo ao curso informado no currículo, que deverá registrar data de conclusão do curso dentro do período definido no subitem 2.2.
 - a) O candidato que ao final do processo apresentar documentos com informações não compatíveis ao informado no Currículo Padrão, será automaticamente eliminado.
- 3.3. Apresentar toda a documentação solicitada pela Área de Pessoal do SEBRAE, quando da sua convocação para admissão.
- 3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.
- 3.5. O candidato selecionado ao final do processo que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida no subitem 3.2 e 3.2 será automaticamente eliminado.
- 3.6. Cumprir as determinações deste Comunicado.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

1ª fase: análise curricular – de caráter eliminatório;

2ª fase: avaliação de conhecimentos – de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. Todas as fases do processo seletivo serão realizadas na cidade de Brasília/DF.

4.3. É de responsabilidade do candidato os gastos com deslocamento, estadia, alimentação e qualquer outro custo relacionado à sua participação em todas as etapas do processo seletivo

5. DO PRAZO DE RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS:

5.1. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>, no período entre **10 horas do dia 29 de janeiro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 15 de fevereiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, e preencher o “**CURRÍCULO PADRÃO**”, por meio do aplicativo de inscrição.

5.1.1. O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.2. O comprovante do candidato, de envio do currículo, deverá ser impresso logo após o preenchimento e envio do formulário “CURRÍCULO PADRÃO”, pelo endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>. Deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o comunicado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de alteração.

5.2.1. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.2.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.2.3. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR:

- 6.1. A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos exigidos no item 2, relativos à escolaridade, ao tempo de conclusão da graduação.
- 6.2. Os candidatos que atenderem, aos pré-requisitos exigidos no item 2, estarão habilitados a participar da 2ª fase do Processo Seletivo – Avaliação de conhecimentos.
- 6.4. Os candidatos que deixarem de atender um ou mais dos pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.
- 6.5. O **resultado da fase da Análise curricular e convocação para a Avaliação de conhecimentos** estará disponível no site do CESPE/UnB, endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>, a partir do **dia 25 de fevereiro de 2008**.

7. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS:

- 7.1. A avaliação de conhecimentos será através da aplicação de provas objetiva, testes de raciocínio lógico e dissertação.
- 7.2. O conteúdo programático da **prova de conhecimentos** está descrito no subitem 2.3 deste Comunicado, onde consta a seguinte expressão “Conhecimentos”.
- 7.3. A prova de conhecimentos constará de:
 - a) **Prova objetiva de conhecimentos gerais** 40 (quarenta) itens para julgamento – Certo ou Errado –, no valor total de 40 (quarenta) pontos.
 - b) **Prova de Inglês ou Espanhol**, com 10 (dez) itens para julgamento – Certo ou Errado –, no valor total de 10 (dez) pontos.
 - c) **Teste de Raciocínio Lógico**, com 20 (vinte) itens para julgamento – Certo ou Errado –, no valor total de 20 (dez) pontos.
 - d) **Uma dissertação** no valor de 30 pontos, com 30 (trinta) linhas.
- 7.4. A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).
- 7.5. Os candidatos serão ordenados em ordem decrescente das notas obtidas na prova prevista nas alíneas a, b e c do subitem 7.3 deste edital. Serão corrigidas as dissertações em até 4 (quatro) vezes o número de vagas previsto neste edital, conforme a ordem dos candidatos.

- 7.5.1. Os candidatos que não tiverem a sua prova de dissertação corrigida na forma do subitem anterior serão eliminados do processo seletivo.
- 7.6. A prova de conhecimentos terá o valor total de 100 (cem) pontos, somatório do total de valores/notas das provas de conhecimentos gerais, inglês ou espanhol, teste de raciocínio lógico e dissertação.
- 7.7. Será eliminado o candidato – previsto no subitem 7.5 - que obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos na dissertação.
- 7.8. As informações sobre local e horário de aplicação das provas estarão disponíveis no site do CESPE/UnB, endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>, **a partir do dia 25 de fevereiro de 2008.**
- 7.9. **A aplicação da prova de conhecimentos será no dia 09 de março de 2008.**
- 7.10. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes a horário e local de aplicação da prova de conhecimentos no site do CESPE/UnB.
- 7.11. No dia da aplicação da prova de conhecimentos, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
- a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;
 - b) comprovante de inscrição, definido no subitem 5.1.2.
 - b) caneta esferográfica de tinta preta.
- 7.12. A prova terá a duração máxima de até **4 horas e 30 minutos.**
- 7.13. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 7.14. O resultado desta fase será por meio de lista nominal, constando notas de classificação de todos os candidatos - descrita no subitem 7.7, e estará disponível no site do CESPE/UnB, endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>, **a partir do dia 21 de março de 2008.**

8. DOS RECURSOS:

- 8.1. Será aceito interposição de recurso somente para a fase de Avaliação de Conhecimentos;
- 8.2. O prazo de interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, sendo:

- a) Prazo para entrega de recursos contra o gabarito oficial das provas objetivas: **11 e 12 de março de 2008**;
 - b) Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório na dissertação? **22 e 23 de março de 2008**.
- 8.3. Para recorrer contra o resultado da avaliação de conhecimentos, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>, e seguir as instruções ali contidas.
- 8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.5. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 8.6. Se do exame de recursos resultar anulação de item de questão objetiva integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.7. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.8. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da prova de conhecimentos serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.9. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo estipulado para a sua interposição.
- 8.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 8.11. Se houver alteração do gabarito oficial, de item da questão objetiva da prova, por força de recurso provido, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de recorrido. Se houver anulação de questão discursiva, por força de recurso provido, essa anulação se reverterá em pontuação integral do item para todos os candidatos.
- 8.12. Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

- 9.1. A nota final no processo seletivo será a nota obtida na Prova de Conhecimentos, respeitando o disposto no subitem 7.7.
- 9.2. O resultado do processo seletivo será por meio de lista nominal, constando a classificação final de todos os candidatos, após interposição de recurso, e estará disponível no site do CESPE/UnB, endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>, a partir do dia 31 de março de 2008.
- 9.2. Serão convocados para contratação os 20 (vinte) candidatos da lista nominal em ordem decrescente. Os demais candidatos classificados, somente serão convocados caso ocorra alguma desistência de candidatos da relação dos primeiros 20 classificados durante o período de contratação.

10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

- 10.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:
 - 1º) maior nota na dissertação.
 - 2º) maior nota no teste de raciocínio lógico.
 - 3º) maior nota na prova de conhecimentos gerais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não poderão participar deste Processo Seletivo, ex-empregados demitidos por justa causa e ex-empregados desligados por ocasião de Programa de Desligamento Incentivado.
- 11.2. A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras a serem divulgados pela internet, endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008> referentes a este Processo Seletivo.
- 11.3. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessários às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no item 2.
- 11.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo divulgados na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>.

- 11.5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados.
- 11.6. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos comunicados disponibilizados na Internet – endereço eletrônico: <http://www.cespe.unb.br/concursos/sebrae2008>.
- 11.7. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.8. No dia de realização das provas de conhecimentos, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 11.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 11.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas de conhecimentos.
- 11.11. As informações prestadas no Currículo Padrão, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

Anúncio do Processo Seletivo para Trainee do SEBRAE Nacional – 01/2008 - publicado em 27 de janeiro de 2008, no jornal *Correio Braziliense*, de Brasília/DF.